



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 56/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 56/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a inclusão de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.22600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Subunidade	02.22600.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa:	0015	SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2.170	PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE
Fonte:		2.500.000.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento de Despesa:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DO ACRÉSCIMO		170.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43

Thaldo Antonio da Silva

Wellington R

NEY ROSSON RIBEIRO



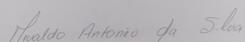
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas

Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 23 abr 2024** 14:15:49 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 23 abr 2024** 15:16:58 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.113.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:17:02 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.113.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:13:04 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:13:07 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:13:15 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.172 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:13:17 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.172 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 16:21:16 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



23 abr 2024
16:21:27



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

